**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA**

**Comunicado**

O Dirigente Regional de Ensino, torna público o credenciamento reserva de docentes, interessados em atuar no ano de 2019, nas Escolas Contempladas com o Projeto de Mediação Escolar da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, para desempenhar as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da Resolução SE 41, de 23/09/2017 e Resolução SE 8/2018:

**DEFERIDOS**

**Docentes Titulares de Cargo**

Cleusa Fernandes RG 10.393.775-4

Fabiano Mor de Almeida RG 33.502.598-5

**DEFERIDOS**

**Docentes Readaptados**

Silvia da Graça Barreto RG 24.475.933-9

**DEFERIDOS**

**Docentes Categoria F**

Claudete de Lima RG 22.449.248-2

Elaine de Assis RG 45.300.852-5

Geni Vital Dantas RG 35.889.971-0

Gislene Gonçalves Manoel RG 19.696.508-1

Ilza Macedo Pereira RG 57.436.899-1

Jeane Santos Lima Will RG 17.881.077-0

Luciana Aparecida Oliveira de Paula RG 23.210.098-6

Mari Andréia Viegas Pavoni RG 19.931.556-5

Marlene Alves dos Santos RG 21.274.302-8

Michelle Antonio da Silva RG 27.664.294-6

Mirian Alves Barbosa RG 16.363.664-3

Sandra Regina Ferreira da Silva RG 17.881.774-0

Sergio Rodrighero RG 17.774.107-7

Simone Garcia da Ressurreição RG 32.493.144-X

Wellington Monteiro Damasco RG 42.459.918-1

**INDEFERIDOS**

Elisangela Cordeiro MansoRG 26.391.062-3: sem comprovante de inscrição docente processo seletivo 2019, situação funcional em desacordo com o edital.

Ruana Castro Mariano RG 48.592.075-X:docente efetivo com carga horária integral (em desacordo com o edital: *"Ser docente com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente.").* Não se pode desistir de aulas atribuídas e não há a possibilidade de perda de aulas para o docente efetivo durante o ano.

 **Atenção:**

 O docente só poderá ter aulas atribuídas como PMEC se tiver carga horária inferior ou igual a 13 aulas. Não poderá haver desistência de aulas atribuídas. O credenciamento é realizado considerando que é possível a perda das aulas em substituição com o retorno das licenças/ afastamentos e devido ao ingresso de docentes concursados nos casos de aulas livres (no caso de docente categoria F). Os responsáveis pelo Sistema de Proteção Escolar Regional na D.E. convocarão os docentes aptos a terem aulas atribuídas.

 A Comissão Gestora Regional do Sistema de Proteção Escolar da Diretoria de Ensino encaminhará os docentes credenciados interessados e aptos para as escolas que tenham a vaga de PMEC, visando a entrevista individual, observando-se a legislação vigente, os critérios estabelecidos e as necessidades das unidades.

 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao indeferimento do credenciamento e dos comprovantes de cursos no dia **01/03/2019**.